

Id:0F8BD4CB8A9F9525



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Jurandir Pires, 50 Centro
 Fone (0XX86) 98103-9611
 CEP: 64.170-000
 Joaquim Pires - PI

Resolução Nº 03/2022 - CMSJPJ

Joaquim Pires, 24 de março de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 102, de 25 janeiro de 1994, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Joaquim Pires e dá outras providências, Resolve:

Art. 1º. Dispor sobre a apreciação e aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RQDA) de 2021 e do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ano de 2021.

Art. 2º. Convocar a I Plenária Municipal de Saúde Mental do Município de Joaquim Pires, com o tema: "A política de saúde mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade como avanço e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS". Que será realizada dia 30 de março de 2022, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Jurandir Pires, Nº 50, centro, Joaquim Pires-PI.

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada para publicação posterior em meios oficiais.

Alda Maria Gomes de Sousa
 Presidente de CMSJP

Id:12525FBC45B399A1



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao Sr. José Luiz Ruga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO BAIXA-GRANDENSE a José Luiz Ruga, em reconhecimento por sua atuação no agronegócio como produtor de grãos do cerrado piauiense e por ter prestado bons e relevantes serviços de interesse público no município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores às 17h00min do dia 26 de abril de 2022, por ocasião das comemorações do 30º Aniversário de Emancipação Política de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 25 de Março de 2022.

Rodrigo Rocha Cerqueira
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
 Presidente do Legislativo Municipal

Este Decreto Legislativo foi promulgado e publicado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Hilton P. Rocha
HILTON PEREIRA DA ROCHA
 1º Secretário da Mesa

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

José Luiz Ruga, brasileiro, casado, zootecnista, empresário e produtor rural, nasceu em 02 de Abril de 1959, na cidade de Porto Alegre - RS, chegou em Baixa Grande do Ribeiro no dia 04 de Março de 1990, juntamente com seu irmão André Ruga, passando a residir e a trabalhar como produtor de soja, arroz, milho e criador de gado dos tipos Nelore e Caracu, que foi introduzido como um case de sucesso e pioneirismo na produção agropecuária de Baixa Grande do Ribeiro.

Nesse tempo se firmou como um empresário de sucesso nesse Município, onde também conheceu e se casou com a sua atual esposa Gerlânia Mota, com quem tem uma filha, Luiza Mota Ruga.

Baixa Grande do Ribeiro /PI, 16 de abril de 2021.

Genivaldo Pereira da Silva
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
 Vereador - PSD

Id:167C30255E5199A6



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário a Alzir Pimentel Aguiar Neto e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO BAIXA-GRANDENSE a Alzir Pimentel Aguiar Neto, em reconhecimento por sua atuação no agronegócio como produtor de grãos do cerrado piauiense e por ter prestado bons e relevantes serviços de interesse público na defesa da produtividade, competitividade e sustentabilidade do agronegócio no município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

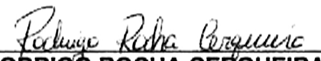
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores às 17h00min do dia 26 de abril de 2022, por ocasião das comemorações do 30º Aniversário de Emancipação Política de Baixa Grande do Ribeiro.

(Continua na próxima página)

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 25 de Março de 2022.


RODRIGO ROCHA CÉRQUEIRA
Presidente do Legislativo Municipal

Este Decreto Legislativo foi promulgado e publicado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


HILTON PEREIRA DA ROCHA
1º Secretário da Mesa

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

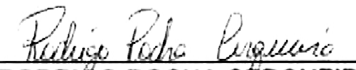
Alzir Pimentel Aguiar Neto, brasileiro, casado, advogado, empresário e produtor rural, nasceu em 04 de Julho de 1989, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, filho de Alzir Pimentel Aguiar Filho e Ana Cristina Cordeiro Nóbrega, Alzir Neto é graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2007-2012); foi Presidente da Associação Acadêmica Atlética Clóvis Bevilacqua – Direito – PUC-Goiás (2008-2009); Presidente do Centro Acadêmico Clóvis Bevilacqua – Direito – PUC-Goiás – Gestão Instinto Coletivo (2009-2010); Presidente do Diretório Acadêmico da PUC-Goiás – Gestão Integração (2010-2011); Presidente da União Estadual de Estudantes de Goiás (2010-2012); Atualmente é Produtor Rural sócio proprietário da Cajupi Administrações e Participações Ltda empresa de produção rural com atuação no Estado do Piauí desde 1978, tendo sido adquirida pela sua família em 1994; é Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Serra Grande – Aprogrande – Baixa Grande



do Ribeiro-PI (2016-atualmente); Vice-presidente da APROSOJA-PI, representando o núcleo de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro (2015-2016); Vice-presidente imediato da Aprosoja-PI (2017-2018); Presidente da seccional Piauiense da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - APROSOJA/PI (2018-atualmente); Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - APROSOJA (2018-atualmente);

Presidente da Câmara Setorial do Agronegócio do Estado do Piauí (2018-atualmente); Reside atualmente na Fazenda CAJUPI, zona rural de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

Baixa Grande do Ribeiro /PI, 25 de Março de 2022.


RODRIGO ROCHA CÉRQUEIRA
Presidente do Legislativo Municipal

Id:10EF1A43E82999AA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário a Leocir Remos, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO BAIXA-GRANDENSE** a **Leocir Remos**, em reconhecimento por sua atuação no agronegócio e por ter prestado bons e relevantes serviços de interesse público no município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores às **17h00min do dia 26 de abril de 2022**, por ocasião das comemorações do **30º Aniversário de Emancipação Política** de Baixa Grande do Ribeiro.


(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

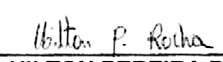
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 25 de Março de 2022.


RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
 Presidente do Legislativo Municipal

Este Decreto Legislativo foi promulgado e publicado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


HILTON PEREIRA DA ROCHA
 1º Secretário da Mesa

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Leocir Carlos Remos, nascido no dia 25 de Julho de 1979, Ensino Médio Completo, trabalha como Gerente da Fazenda Verde Vale, localizada no município de Ribeiro Gonçalves e reside desde 2007 em Baixa Grande do Ribeiro. É casado com Leila dos Santos com quem teve quatro filhos Guilherme dos Santos Remos (In Memoriam), Iuri dos Santos Remos, Andrieli dos Santos Remos e Ruan Carlos dos Santos Remos.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 25 de Março de 2022.


RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
 Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Id:030E639040C599CC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao Pastor Mauro Leite de Oliveira, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO BAIXA-GRANDENSE** ao **Pastor Mauro Leite de Oliveira**, em reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados nas áreas sociais e religiosas no município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores às 17h00min do dia 26 de abril de 2022, por ocasião das comemorações do 30º Aniversário de Emancipação Política de Baixa Grande do Ribeiro.



Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 25 de Março de 2022.


RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
 Presidente do Legislativo Municipal

Este Decreto Legislativo foi promulgado e publicado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


HILTON PEREIRA DA ROCHA
 1º Secretário da Mesa

(Continua na próxima página)

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Mauro Leite De Oliveira, brasileiro, casado, pastor e professor, nascido em 18 de Outubro de 1974, filho de Edmar Leite De Olivera e Jacira Leite De Oliveira, casado com Soleneide Luz Leite e pai de Raquel Luz Leite Cabral, Sara Luz Leite, Rebeca Luz Leite.

É formado em licenciatura plena em matemática pela UESPI, professor, Pastor presidente de Assembléia de Deus Madureira do campo de Baixa Grande do Ribeiro, Secretário Estadual de missões, coordenador do Rally missionário do estado do Piauí.

Veio morar em Baixa Grande do Ribeiro dia 09 de setembro de 2005, sendo assim implantou o trabalho da igreja Assembléia de Deus na cidade e nos povoados: Riozinho, Riachão dos Paulos, Jacu, Almécegas, Bacabal e Formosa. Em novembro de 2019 tornou-se campo, agregando a cidade de Ribeiro Gonçalves, sendo assim a mesma ficou ligada juntamente com o povoado floresta e toda região ao campo de Baixa Grande Do Ribeiro.

Baixa Grande do Ribeiro /PI, 14 de março de 2022.


LEIVALDO RIBEIRO BATISTA
Vereador – PP



Id:01AB1E17E33B99CD

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária a Pastora Soleneide Luz Leite, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA BAIXA-GRANDENSE a Pastora Soleneide Luz Leite, em reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados nas áreas sociais e religiosas no município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores às 17h00min do dia 26 de abril de 2022, por ocasião das comemorações do 30º Aniversário de Emancipação Política de Baixa Grande do Ribeiro.

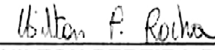

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 25 de Março de 2022.


RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente do Legislativo Municipal

Este Decreto Legislativo foi promulgado e publicado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


HILTON PEREIRA DA ROCHA
1º Secretário da Mesa

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Solineide Luz Leite, nascido em dia 24 de Fevereiro de 1967, filha de Juarez Monteiro da Luz e Maria de Jesus de Sousa Luz, casada com Mauro Leite de Oliveira, Natural de Uruçui - PI. Mãe de Raquel Luz Leite Cabral, Sara Luz Leite, Rebeca Luz Leite.

Formada em assistência social, cantora já com 2 CDs gravados, Pastora consagrada pela convenção.

Veio morar em Baixa Grande do Ribeiro dia 09 de Setembro de 2005, sendo assim juntamente com seu esposo Pastor Mauro Leite de Oliveira implantou o trabalho da igreja Assembléia de Deus Madureira, a mesma que em novembro de 2019 tornou-se campo, e abriu novas congregações em bairros da cidade e em povoados vizinhos.

Baixa Grande do Ribeiro /PI, 25 de Março de 2022.


LEIVALDO RIBEIRO BATISTA
Vereador – PP

Id:167C30255E519B33



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida-PI CNPJ 04.086.423/0001-27
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - CPL/CMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

A Câmara Municipal de Antônio Almeida-PI, por intermédio de seu presidente; no uso de suas atribuições legais descritas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, bem como, com fundamento no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de edição, produção de vídeo, e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Antônio Almeida-PI, bem como de programas e demais eventos da Casa, que deverão ser transmitidos nas redes sociais e disponibilizadas na página Câmara no Facebook e na página oficial da Câmara no Youtube.

Os interessados em concorrer no certame deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como demais requisitos de habilitação descritos no Termo de Referência da contratação, no período compreendido entre os dias 29 a 31 de março de 2022.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cmaa-2011@hotmail.com, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifiquem as condições de admissibilidade.

O valor máximo admitido para a contratação será de até R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) anuais, nos termos do artigo 75, I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado será solicitado pelo email: cmaa-2011@hotmail.com.

Antônio Almeida-PL 28 de Março de 2022.

Sebastiania rupestris esquelcotei

SEBASTIANA DUARTE CAVALCANTE

Id:0CC549DACF8B98FB



CÂMARA MUNICIPAL
MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor
Hepolito - Piau, 33 de Março de 1958.

[illegible]

A senhora saudou a presidente e os demais colegas vereadores, bem como toda a plateia presente; em participação das homenagens do dia da mulher, saudou em especial a senhora Odete Amisica de Jesus e finalizou falando sobre a questão do Regime Especial, no qual diz que o município de Monsenhor Hipólito estava vivendo devido alguns funcionários da prefeitura buscarem direitos na justiça trabalhista e despachos relacionados às precatórias, enfatizando o fato deste regime especial não ter passado pela câmara, ou se deveria ter sido publicado no diário oficial, no qual estaria de exploração os documentos que justificasse o estabelecimento deste regime que impossibilita o pagamento dos precatórios. O vereador Edson de Moura Bezerra saudou todas as mulheres hipolitanas, enfatizou a questão do Regime Especial, no qual procurou por explicações. O vereador Antônio Hino Pereira de Oliveira, homenageou todas as mulheres do Brasil, hipolitanas e em especial sua mãe, esposa e esposa. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior, após após foi aberta a plenitude em comemoração ao dia internacional da mulher (08 de março de 2022), movimento que alinha a luta pela construção de sociedades mais justas, para que as desigualdades resultantes das diferenças entre os sexos desapareçam do convívio humano. Nesta sessão palestraram homenageadas, mulheres hipolitanas que inspiram outras pelas lindas trajetórias de vida construídas, foram elas Maria de Souza Bezerra Policarpo, Odete Amisica de Jesus, Genefa Ednede da Silva, Ana Zilda Pereira de Sousa, Betuliana Bezerra Cavalho, Verônica de Silva Rocha e Valdirine Barbosa de Araújo Bezerra, onde foram entregues diplomas e algumas lembrancinhas de reconhecimento. Em seguida esteve presente a ilustre advogada e influenciadora digital Dra. Cibara Cavallho que falou sobre o tema: Empoderamento Feminino - A mulher por dentro que ganhou espaço, tendo a palavra a vereadora presidente Valpênia da Silva Rocha, na entrega que as homenageadas foram maravilhadas e felizes, agradeceram a presença de todas, desejando um excelente retorno às suas casas, desejando encerrar a sessão comemorativa do dia internacional da mulher, sendo lida a presente ata, que após lida e achada conforme, sua assinatura pelos vereadores presentes e demais Monsenhor Hipólito, Piauí - 11 de Março de 2022.

(Continua na próxima página)